



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTRARIA GR Nº 260, DE 18 DE JULHO DE 2012.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e atendendo ao disposto no Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010 e na Instrução Normativa nº 4, de 19 de maio de 2008,

RESOLVE:

Artigo 1.º Criar o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) com o objetivo de elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Artigo 2º O CGTI será integrado pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

1. Ladislav Trupl (servidor técnico-administrativo);
2. Thiago de Albuquerque Gomes (servidor técnico-administrativo);
3. John Hebert da Silva Felix (servidor docente);
4. Fábio Paulino de Oliveira (servidor técnico-administrativo)
5. Antônio Rafael Oliveira Maciel (discente).

Artigo 3.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data.

Maria Elias Soares
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria